

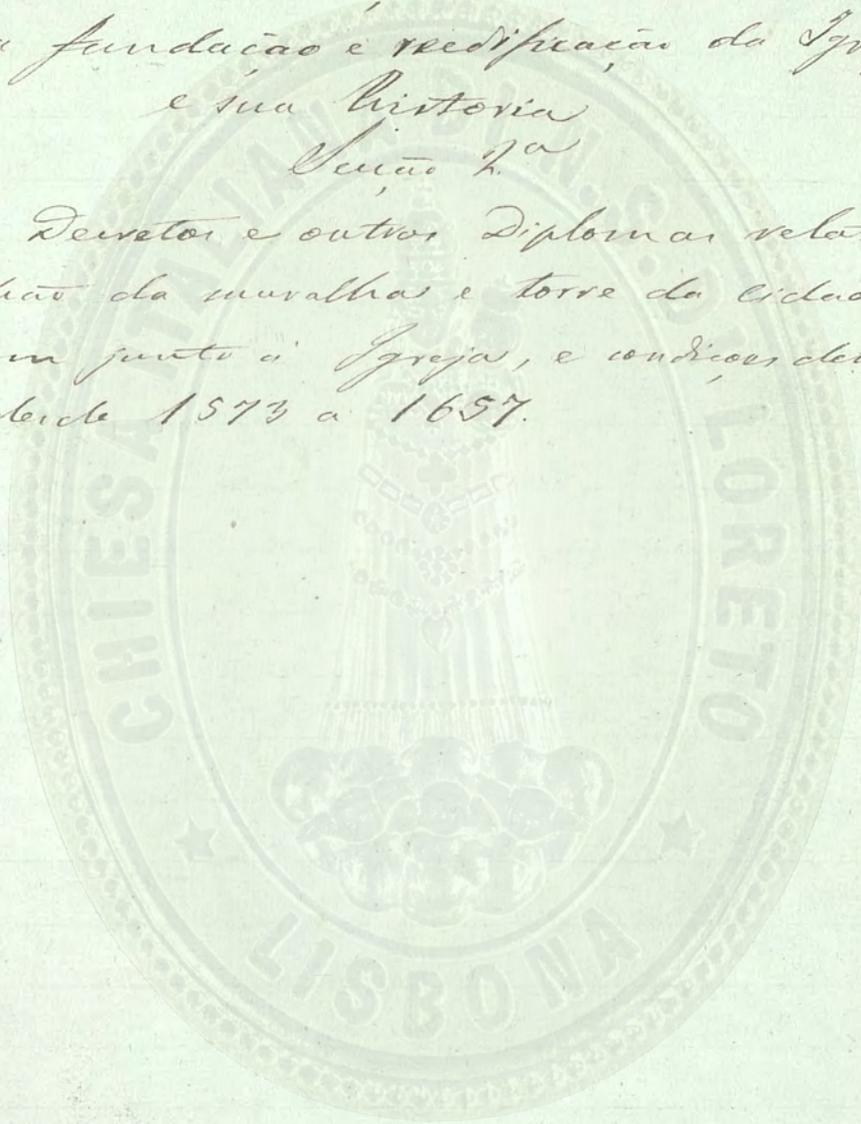
Nº 1

Caixa 1

Maio I

Da fundação e reedificação da Igreja  
e sua historia  
Seção 2ª

Seus Decretos e outros Diplomas relativos a  
concepção da muralha e torre da cidade que  
corriam junto a Igreja, e condições desta doa-  
ção desde 1573 a 1657.



+  
Compendio

domandorno alla città di Lisbona il governo  
di questo di qua città che ha avuto questa  
devozione alla chiesa <sup>che ora suo padre</sup> di Lisbona che li  
fu onepio a ridi l'aggio di 1652 Et  
Prevedendo il Cardinale de' Medici con que  
a deo ottava, deo la città ambiana  
impedire l'obediencia a questo, e fabbrica  
Et procurando la provisione d'Alliano con  
grande afflirione, e con impedimento  
viorse all'obediencia deo con de' ben-  
tibi sede. E nell'anno 1653 in 4 di giugno  
Benedetto VIII il Re G. Gio: quarto formato  
dalla Sen. Regina Governatore nel quale  
comanda che il detto Cardinale di Lisbona non  
viti di muro e conceda il 40 di ago per  
la fabbrica di 2. chiese con un con che  
al presente il muro gli si oppone. E se  
Prevede contravenire a. Devo ottaudo  
di 2. chiese e spauendo a. Nonone sta  
Liana informato d'Al. il 40 di ago. G.

Regnando a opera non era minore che liberalità  
e devotione verso di questa città che alla

Et benquidius  
sua della  
Nonone Italia  
me

Et Stato de' chori. E in 1653 in 20 di ago  
Fu finita la provisione di 2. chiese per aver  
Nonone Italia. Et per la provisione di 2. chiese  
a una Sen. Governatore e Duca chiese a  
eparchia di Lisbona. E per le chiese privilegij. E  
Cono. Stabione e per <sup>depo et alla infirmita</sup> in dipendente da  
qualunche Tribunale di Lisbona di rione ma  
che deo deo. Nonone ha avuto negligente  
alcun anno di papa la memoria di nonone  
che di obliario della chiesa di papa al detto  
titolo di San Pio. La veduto e riformato  
li deo privilegij ogni 5 anni. Et per la chiesa  
nella pena della deo deo di 2. chiese  
a deo fugitolo. Nonone di 2. chiese del  
devo fugitolo in 1758 confer-  
maro di Deo. Nonone, nella sua pro-  
cessa e contrateudo







4 Os Irmãos de Nossa Senhora de Loreto temem  
Atuava do anno 65 de S. Mag. o Rey D. Joao  
quarto assignado da Brejnha no qual depois  
de ter ouvido as partes sobre a pretensão do  
Churo da cidade manda que Sebastiao Sao  
de Meneses dono das casas nao veda o dito  
Churo e que os d. Irmãos possam usar delle  
para as obras da Ig. e S. a piquena incomodada  
que tinha h. Sebastiao Sao de Meneses de  
nao poder usar do d. Churo the pagarem d.  
Irmãos o que fosse julgado por Loucadores e  
torna a mandar outra vez que si a caso o dito  
Sebastiao Sao de Meneses estivera Melharan  
na pretensas que tinha de ter Tribuna na  
d. Ig. que somente tempe uso do d. Churo  
tanto quanto fosse necessario para passe  
para d. Tribuna e nao mais =

O Secretario de Guerra que porue d. Casas de  
Wale eiza do d. Churo em d. anno e quanto  
incomoda da d. Ig. porque quer fazer  
obra no sitio que necessita d. Ig. e de forma  
que sujeita a Ig. poder com facilidade ser  
cobrada e isto se justificava quando se a  
necessario e se confirmava com virturia  
si S. Mag. quier e tudo isto com o do  
ultimo Memorial que deavam d. Irmãos a  
S. Mag. e como que no primeiro nao se  
fundavam em outra cousa que na propriedade  
do Churo e que no Desembarzo do Casp nao  
se ha visto d. ultimo Memorial se duida  
que lhe concedam o que pede a duer que  
poda proseguir a obra dando fianca que  
he o que se necessita embarcar porque  
huma vez conseguido poder continuar a  
obra nunca acabara a contenda Principal  
para que se fare o feito da d. obra e fia  
embarcada a Ig. de poder fazer a obra





Itaj por Beim Emejar que os irmãos  
de dona chora possa continuar as d.<sup>as</sup>  
obras. E que se barbiam de da na Vre  
do muro e Torre que se trata nem  
tenha para La escada de Vatis furen-  
do o lho o em que se estimar por Louado  
que pode valer a vista de parte da cidade  
que tinha vindo a Torre com a claracao  
que as paredes do d. muro se levantaram  
afasta dos muros irmãos de Rosa e non  
de sorte que se nao leuasse Jardim e  
casas do d. e barbiam de da de clemores  
ou de tape a serventia do muro de modo  
que nenhuma das d. partes possa ir  
em caso que elle <sup>to</sup> tempo adiante  
tenha melhoram: para poder ir a  
Tribuna de thesauraria a serventia  
necessaria para ella nao usando no  
tal caso da d. Torre nem do muro de na  
em quanto for necessario para por elle  
para de poder ir a tal Tribuna

O Secretario da Guerra he possuido das d.  
casas de e barbiam de da por tanto que  
dellas fer leuou que as tinha com a d. do  
Iteduros de d. e barbiam de da e melhorando  
d. casas ha tido muitas obras e agora no  
pato da sua entrada quer fazer hum  
armario no d. muro e com esteito tem  
feito nelle grandes aberturas de sorte  
que a comburacos tem chgado a hum  
casa de serventia de gloria de Rosa e non de  
Loreto na qual se vedolhe mutar corar de  
valor do d. e gloria e a demais d. irmãos  
tem necessidade de ir a Torre do d. muro  
no d. lugar p. mudar a escada que ia a d.  
casa = e se barbiam de da nas de deve permitir





No anno de 1573 S. M. o Rey D. Sebastião (que D.  
haja) fez mercão e provedor e outros irmãos Ita-  
lião da confradia de Nossa Senhora de Loreto de  
hum Torre desta cidade de Lisboa sita nas  
portas de S.ª Catalina e embaço adiante da  
porta principal da Igreja da d.ª Nossa Senhora  
para poder por equiva fabrica da d.ª Igreja  
de alargalha e favelha em perfeçao com cargo de  
que se ficar deitada a d.ª Torre de obrigar-se  
a d.ª Confradia de tomar a entolhar a d.ª Igreja  
a sua custa o que fosse necessario para defensão  
da cidade e com effeito a d.ª Confradia fez d.  
obrigação e servico da d.ª Torre para sua  
Fabrica =

No anno de 1651 se quemou a d.ª Igreja e a  
Igreja Italia e querendo tomar a fabricar outra  
mais magnifica cada hum delles contribuiu  
com sua porção de dinheiro e empecaram a obra  
verdadeiramente grande e se valeram do muro  
da cidade unido a d.ª Torre de baixo da boia  
fez da licença que lhes foy concedida da camara  
desta cidade de Lisboa no anno de 1651 =

Sebastião da de Meneres que tinha sua  
casas junto d.ª Sitio do muro e adonde se  
fabricava a d.ª Igreja quis tambem valerse  
do d.ª muro e Torre sobre o qual tiveram  
contenda muito dilatada e estorvo pretendendo  
d.ª Casa que d.ª Confradia nao podesse usar  
do muro e que elle havia de ter cada sobre  
d.ª muro para passar a d.ª Torre =

achandose o pleito nestes termos a Rey na  
9.ª feira no anno de 1657 depois de ter tomado  
informações do que passava oitavas partes e  
mandado fazer visórias citadas e partes man-  
dou com elle estava que d.ª Confradia dos Italiaos  
usasse do d.ª muro para sua fabrica da d.ª Igreja  
e que o d.ª Sebastião da de Meneres nao usasse  
do muro nem tirasse cada d.ª Torre sendo  
as palavras do d.ª estava as seguintes =

+

Haj por Beim e me place que os Srmos  
de D. J. Ch. nota possao continuar as ditas  
obras. E que o Sr. Sebastiao de Saanao Use  
do Muro e Torre que se trava nembtenha  
para La Escada. Satisfarendo nelle o em  
que se estimar por Louados que pode  
uater a vista de parte da cidade que  
tinha uido a Torre com declaracao que  
as paredes do d. Muro se levantara o  
afusta dos mesmos Srmos de D. J. Ch. nota  
de sorte que se nao deua ser Sardin e  
Casas do d. Sebastiao de Saanao de elleheres  
ou se tassa a deruentia do muro de modo  
que nenhuma das d. p. possala ir. E  
em caso que elle pto tempo adiante  
tenha melhoramento para poder usar  
da Tribuna. se lhe dara a deruentia  
necessaria para ella. nao usando no  
tal caso da d. Torre nem do muro Senao  
em quanto for necessario para passar por elle  
para se poder ir a tal Tribuna =

O Secretario de Guerra he possuidor das d.  
Casas de Sebastiao de Saanao por compra que dellas fez  
e outro que as tinha compradas dos heredeiros  
do d. Sebastiao de Saanao e melhorando d. Casas  
tem tido muita obra e agora no Pateo da sua  
entrada quer fazer alguns Armarios no d. Muro  
e com effeito tem feito nelle grandes Aberturas  
de sorte que com buvacos tem chegado a huma  
Casa da deruentia da Igreja de D. J. Ch. nota de  
Loreto na qual os Srmos recolhem muita  
Cousas de valor da d. Igreja e ademais d.  
Srmos tem necessidade de usar da porta  
do d. Muro no d. sitio para mudava de casa  
que va a d. Casa = Correntas Sardin nas se  
deue permitir ao d. Secretario de Guerra  
continue d. obra e se deue mandar que  
tome a poner o muro no estado que se achava a

Os fundamentos que tenemos os Irmãos  
na sua Retencao das seguintes

Que os d.º Irmãos começaram a fabricar da dita  
Igreja de baixo da Boa fe e confiança. no  
despacho da Camara desta cidade de Lisboa  
no qual lhes concede d.º Muro a sua fabrica

Que ainda que depois trivessem muitos pleitos com  
d.º Sebastiao de Caa sobre d.º Muro S. M. com  
o d.º Muro foi servida mandar que elle nao  
usasse de nenhuma maneira d'elle

Que mediante a obrigacao feita os Irmãos de  
embulhar a Igreja em caso necessario que he  
cargo oneroso e a qual digno de recompensacao  
e nao contradicendo com o despacho da Camara  
como qual concede d.º Muro a os d.º Irmãos antes  
dizer e odam usar d'elle para sua fabrica de  
deute entender que somente d.º Irmãos e a  
donos da fabrica obrar no d.º Muro

Que no ultimo do d.º Muro se proibe mais apper-  
tadamente a d.º Sebastiao de Caa poder usar  
do d.º Muro porque se declara que ainda que  
fosse necessario se lhe concede se pessa haviada  
ser tam limitado segundo no d.º Muro se relata

Que os Irmãos temem necessidade do d.º Muro da  
Muro para mudar a Erada que duze ad.  
casal no qual pretende fazer obra d.º Secretario  
de Guerra para Limpeza da Sacrestia

E por ultimo se deve considerar que quando S. M.  
ferre Merce a os Irmãos de poder usar do Muro  
proibendo a Sebastiao de Caa o d.º uso foi na  
com: mirando a necessidade da d.º fabrica mais  
tambem a seguridade da d.º Igreja e deus  
d.º Muro e a sua de ouro e prata o qual com d.º  
Muro ficam assegurados eorem na forma que  
o Secretario de Guerra tem feito sua obra e  
rompendo d.º Muro a he penetrar nas casa  
da Igreja e que quer concluir deixando o d.º  
Muro muito delgado para comodidade da sua  
obra fica frustrada a boa Intencao de d.º M.  
e a Igreja em risco manifesto de poder ser roubada

Conclusão de todo certo he de uerse man-  
ter os Irmaos da Nossa Senhora de Loreto no gozo  
da elleite que lhes fez S. M. de ser unicos em  
poder usar do d.º muro para a fabrica da Igreja  
e mandar ao d.º Secretario de Guerra que na  
Sua<sup>te</sup> Suspenda a obra do muro mais tambem  
que torne a ser o d.º muro na mesma forma que  
se achava e de outro modo fora obrar contra  
d.º Muro em grande prejuizo e dano da d.º  
Igreja porque sendo esta a única que  
pode usar do d.º muro. Naõ tam Sua<sup>te</sup> se  
permitteria a outro valerse delle e com  
Especialidade a sepoa a qual o d.º Muro  
mais ainda se lhe concedera d.º uso no sitio  
do qual tem menester a d.º Igreja para re-  
mediar sua necessidade e a qual necessidade  
se justifica sendo necessario. E apresentando  
tambem que a d.º obra que se pretende fazer  
d.º Secretario de Guerra nem he necessaria nem  
se prejudica a ella (se for ella em outra parte  
como se pode reconhecer =

Adverte tambem que o d.º Secretario  
de Guerra por Escriptura tem reconhecido na  
sua facultade de poder usar do d.º muro como  
della consta e que os Irmaos de Nossa Senhora de  
Loreto são unicos donos do uso do d.º muro  
e sua causa que vendo usar delle em outro  
sitio pede licença a os d.º Irmaos e  
domesem nao intentar outra obra sem  
consentimento dos d.º Irmaos os quais por  
excusar demandas e concederem em parte  
na qual nao far dano nem embarazo a Igreja  
e com as condições que declara d.º Escriptura  
porem neste sitio nao podem permitir o uso  
do muro porque os d.º Irmaos tem menester  
para beneficio e remedio da fabrica da d.º  
Igreja que he o fin.º e qual S. M. o concedeu  
aos d.º Irmaos no d.º Muro =

Si e' garantito che nel Summano die Indulgentia  
 concessa da Sommi Pontefici alla Sacrosanta  
 Chiesa di San Gio: Lativano in Roma non  
 si debbia che sodino. Il che si fece alle Chiese  
 che erano sotto il Patronio d. M. S. Capitolo  
 di detta Sacrosanta Chiesa e fabbricaber nel fondo  
 a epa spaciante per speciale honorione  
 fatta da Fabricanti alla detta Sacrosanta  
 Chiesa Matrice Episo di trua de Chies e sacro-  
 tiche d. L. Mon. S. come ne meno quello che  
 si ha a fare dal Patroni di detta Chiesa e donata  
 suoi Cappellani e tutto il populo per godere  
 di detta Indulgentia Equo che ne domanda  
 la spiarione tanto in generale come in  
 parti d'ave. E contenendo un numero di  
 differenti Indulgentie doppo ogni numero  
 di due d'ave. La esplicazione secondo que  
 sotto si domanda. Il primo gode d. Indulgentia

- n. 1 - de Basteva visitare la Chiesa Maggiore  
 della Chiesa di Loreto che sta sotto la  
 quindici d'ave d. Gio: Lativano
- n. 2 - de Basteva visitare detta Chiesa di Loreto
- n. 3 - de Basteva visitare un Altare che si dice  
 Chiesa vic' dedicato d. Michele che si dice  
 ad epa nella forma che di chiare d. 10 numero
- n. 4 - de Basteva visitare detta Chiesa de andue  
 ad epa nella forma che di chiare d. 10 numero
- n. 5 - de Basteva visitare et honorare uno de  
 tre Altari che si dice d'ave d. 10 numero  
 altri dedicati al discandim. di d. d. halli d'ave  
 d. 10 numero con il quistione d. 10 numero  
 e d. 10 numero d'ave
- n. 6 - de Basteva
- n. 7 - E necessario di pagare d. 10 numero  
 d'ave d. Indulgentie d. 10 numero
- n. 8 - de Basteva visitare la Chiesa di Loreto  
 come sopra nella d. 10 numero d'ave
- n. 9 - come sopra nella d. 10 numero d'ave
- n. 10 - come sopra in Gioved' d'ave

- +
- n. 11 - Come sopra nel Sabato Santo
  - n. 12 - Come sopra nel Sabato in Abbis e quali  
sono le Indulgenze
  - 13 n. ~~11~~ - Come sopra da Bellaggio fino a 15 di Agosto equali  
sono le Indulgenze
  - n. 14 - Come sopra nella Vigilia di Pentecoste equali  
sono le Indulgenze
  - n. 15 - Come sopra nella Vigilia di S. Gio: Battista  
con un altarino che in detta chiesa si dice  
vi è un altare dedicato al detto Santo
  - n. 16 - Come sopra nella Trasfigurazione di S. S.
  - 17 n. ~~16~~ - Come sopra nella decollazione di S. Gio: Battista  
equali sono le Indulgenze
  - 18 n. ~~17~~ - Come sopra nella festa della Dedicatione di Maria  
ne di novembre
  - n. 19 - Come sopra nel giorno di S. Spirito e Santo e  
Evangelista equali sono le Indulgenze
  - n. 20 - Che si ha da fare godee detta Indulgenza
  - n. 21 - Come sopra equali sono le Indulgenze
  - n. 22 - Come sopra in tutto -

Non espendere in detta chiesa di S. Spirito e Santo  
di Loreto alcuno altare privilegiato di decem  
richiedere e che dedicato a S. Gio: Battista esis-  
tente in detta chiesa e ha da essere qualsiasi  
che si vuole di colore o regolare di colore di  
fronze per essere non decem e per ogni  
giorno et stando in chiesa di detta chiesa di  
celebrano ogni giorno da 30 mese in circa e  
giu' da appellarsi chiesa e si può in ogni  
accidente di ogni mese giornalmente frequenter  
grande di popolo de quali non se fanno  
fino al numero di 100. Et in detto in detta  
chiesa di S. Spirito cioè il maggiore e dedicato  
a S. Spirito e S. Ignazio di Loyola e S. Maria  
dell'Evangelio con il detto altare e dedicato  
al detto S. Spirito e S. Ignazio e S. Maria il  
1.° Sacramento talto dedicato all'altare  
della Vergine del Spirito Santo e S. Maria

MESE  
14  
15

